

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63

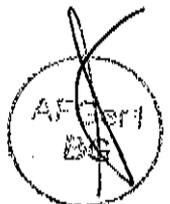
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DAS 6ª E 7ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2016**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 28 de março de 2016, às 10:00 horas, na sede social da **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Securitizedora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22.440-033.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da Securitizedora ("CRI"): (I) Polo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Recebíveis Imobiliários I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16; (II) Polo Fundo de Investimento Imobiliário – Recebíveis Imobiliários II - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.156.502/0001-09 ("Titulares de CRI"); dos representantes da Securitizedora e da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata.

3. **Mesa:** Presidente da mesa: Mariano Augusto Cristóvão de Andrade; Secretário: André Pines.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento à Produção de Empreendimento Imobiliário e Outras Avenças, celebrado em 13 de fevereiro de 2012, entre Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Viver") e a CHB Companhia Hipotecária Brasileira ("Contrato"), lastro da Emissão de CRIs e, conseqüentemente, dos CRI face ao inadimplemento parcial da devedora Viver da obrigação de pagamento das parcelas de juros e amortização devidas em janeiro, fevereiro e março de 2016 decorrente do Contrato.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

5. Deliberações: Foram aprovadas e autorizadas, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, por unanimidade de votos:

- (i) Eximir o Agente Fiduciário e a Securitizadora da declaração do vencimento antecipado do Contrato e, conseqüentemente, dos CRI neste momento, em razão do inadimplemento das parcelas de juros e amortização devidas em janeiro, fevereiro e março de 2016, sem que isso resulte em novação e/ou isenção de responsabilidade da Viver com relação às suas obrigações pecuniárias e/ou não pecuniárias vencidas até a presente data;
- (ii) Independentemente da deliberação acima, os investidores poderão declarar o vencimento antecipado do Contrato e, conseqüentemente, dos CRI a qualquer momento e exigir o imediato pagamento **de todas as parcelas em atraso** atualizadas na forma dos documentos da operação.

6. Definições: Para os fins desta Assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os investidores, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Marliano Augusto Cristóvão de Andrade; Secretário: André Pines. Titulares dos CRI presentes: (i) Polo Fundo de Investimento Imobiliário - FII Recebíveis Imobiliários I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16; (ii) Polo Fundo de Investimento Imobiliário - Recebíveis Imobiliários II - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.156.502/0001-09. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

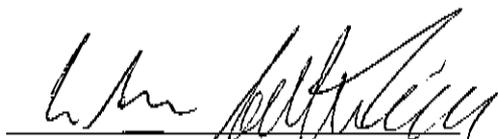
Mesa:




**Mariano Augusto Cristóvão de
Andrade**
Presidente


André Pines
Secretário

Titulares dos CRI Presentes:


**Polo Fundo de Investimento
Imobiliário - FII Recebíveis
Imobiliários I**

Carlos Eduardo Alves
CPF 079.968.627-10

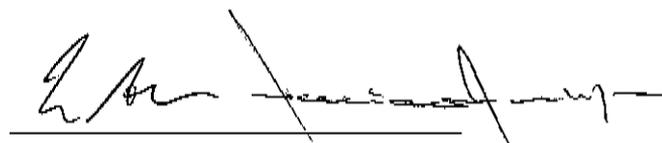
André Pines
CPF: 016.700.107-83


**Polo Fundo de Investimento
Imobiliário - Recebíveis
Imobiliários II - FII**

Carlos Eduardo Alves
CPF 079.968.627-10

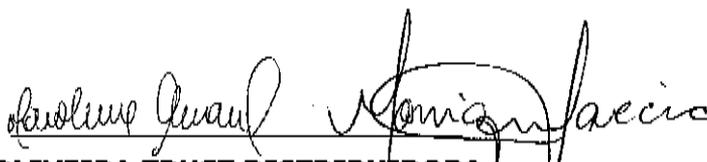
André Pines
CPF: 016.700.107-83

Securitizadora:


POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Carlos Eduardo Alves
CPF 079.968.627-10

Mariano A. C. de Andrade
CPF: 883.843.497-20

Agente Fiduciário:


**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**